



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 052/2024**

*Destitui o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira do emprego público em comissão de Coordenador de Cadastro e Registro, EPC-2. do Conselho Regional de Enfermagem de Mato grosso.*

O Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** - Destituir o empregado público, **Juscinei Gomes de Oliveira** do emprego público em comissão de Coordenador de Cadastro e Registro, EPC-2 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 022/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 08 de fevereiro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**  
Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

**Telefone:Redes:**  
(65) 3623-4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt